

Santo André, 26 de março de 2024.

**De:** Núcleo de Protocolo e Informações

**Para:** Plenário

**Referencia:**

Processo: nº 1602/2024

Proposição: Indicação nº 936/2024

**Autoria:** Ver. Edilson Santos

**Ementa:** INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando estudo visando estabelecer que nos contratos celebrados pela administração pública junto a pessoas jurídicas para execução de obra, prestação de serviços, termos de parceria e colaboração ou qualquer outro ajuste que envolva postos de trabalho não especializados, conste cláusula assegurando porcentagem mínima de vagas para mão de obra a ser utilizada no cumprimento do respectivo objeto, destinadas às pessoas em situação de rua.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Proposição

**Ação Realizada:** Proposição Protocolada

**Descrição:**

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 15/2023 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

**Próxima Fase:** Leitura e Encaminhamento

**Giuliana Mazzucatto**

**Agente Legislativo I**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320035003600360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.